



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4632

Protocolada em 14/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme officio n.º 2003/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/08/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/08/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine providências para a instalação de abrigo contendo cobertura e assento no ponto de ônibus localizado na PR 317, defronte do número 5258, e em todos os demais pontos de ônibus existentes naquela região, os quais estejam desprovidos do referido benefício.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 08 de agosto de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 2003 /2014-CMM

Maringá, 18 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências para a instalação de abrigo contendo cobertura e assento no ponto de ônibus localizado na PR 317, defronte do número 5258, e em todos os demais pontos de ônibus existentes naquela região, os quais estejam desprovidos do referido benefício.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”